

Acto número dois do Ano de dois mil e vinte e quatro. Aos quinze dias do mês de Dezembro de dois mil e vinte e quatro realizou-se nas instalações do Centro de Dia desta Casa do Povo de Ipanique do Intendente pessoa coletiva número 500 920 966, sediada na Praça dos Imperadores número 12 A, a Assembleia geral de Eleições para o quadriénio 2025/2028. Estando previsto o seu início pelas 15h. Não havendo número suficiente de associados presentes adiou-se por uma hora o seu início, até estarem reunidas as condições.

A direcção informou os presentes que três elementos dos Órgãos Sociais desta Casa do Povo pediram dispensa desta reunião por motivos pessoais.

O presidente da Assembleia deu início a esta reunião pedindo à direcção a leitura da ata anterior, sendo esta submetida, rotada e aprovada por unanimidade. Deu-se início à ordem de trabalhos conforme a convocatória.

Relativamente ao ponto número 1 fez-se a Apresentação e apreciação do Orçamento para o ano 2025 conforme previsto na Secção II da Assembleia geral, no Artigo 24º "Competências", alínea 1 C dos estatutos em vigor e previamente aprovado pelo Órgão Fiscalizador, conforme estatutariamente definido na Secção IV do Conselho Fiscal, no Artigo 36º "Competências", alínea 1 B.

Após leitura do parecer favorável do Conselho Fiscal, a direcção procedeu à sua apresentação aos sócios, tendo o documento sido aprovado por unanimidade.

Estando em final de mandato e usando o

Orçamento para dois mil e vinte e cinco como referência, a Direcção fez um pequeno resumo dos últimos quatro anos, frisando o nível de estabilidade financeira que a instituição atingiu.

De seguida passou-se ao ponto dois da ordem de trabalhos, tendo o Presidente da Assembleia informado os presentes que por falta de listas concorrentes aos Órgãos Sociais da Casa do Povo de Figueira do Intendente, para o quadriénio 2025/2028 não iria haver lugar a eleições nesta data conforme previsto, sendo que o ponto três destinado a eleições ficaria também sem efeito.

Passou-se à discussão de outros assuntos, ficando decidido que a partir do mês de Janeiro 2025, todos os utentes das respostas sociais desta Casa do Povo passam a ter a obrigatoriedade de se tornarem sócios. Esta proposta apresentada pela direcção foi votada e aprovada por unanimidade.

Não havendo mais assuntos a tratar e para encerrar a Ordem de trabalhos, o Presidente da Assembleia Geral estipulou à Direcção um prazo para reunir elementos suficientes para Constituição de novos Órgãos Sociais, tendo sido acordado entre os presentes a data de trinta e um de Janeiro de dois mil e vinte e cinco como data limite para apresentação de lista(s), eleições e imediatas Tomada de Posse.

Deu-se por terminada a reunião desta Assembleia Geral por volta das dez e trinta, lavrando de seguida esta acta, a qual assino em conformidade conforme os poderes que me são conferidos:

x Luis Filipe Amas BARBOSA SA